

PORTARIA Nº 061/2016

(DOC TCE-MT de 04.04.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem os incisos XXII, XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT);

CONSIDERANDO o objetivo nº 5 do Plano Estratégico 2016-2021 do TCE-MT - garantir qualidade e celeridade ao controle externo; e

CONSIDERANDO a reestruturação da Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência, ocorrida com a alteração do artigo 109-A da Resolução Normativa nº 14/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência, os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

I. JOSÉ CARLOS NOVELLI – Conselheiro Corregedor-geral;

II. RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Conselheiro Substituto junto à Presidência;

III. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS – Procurador-geral do Ministério Público de Contas;

IV. EDICARLOS LIMA SILVA – Secretário-chefe da Consultoria Técnica;

V. PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS – Consultora Jurídica Geral;
e

VI. MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO – Assessor Jurídico do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias 25, 111 e 116/2014, 58/2015 e 25/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de março de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente